



28 MAR 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE****ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/2018**

Altera a Lei Municipal nº. 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e posteriores alterações.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º A Lei nº 955, de 13 de dezembro de 1989, e suas alterações passam a vigorar com a alteração introduzida por esta Lei.

Art. 2º O quadro permanente definido no anexo I da Lei nº 2.215, de 22 de junho de 2017, sofre alterações na Classe I, cargo de Monitor de Creche, com aumento do número de vagas, passando a vigorar, neste particular, conforme redação a seguir:

ANEXO I
IV - GRUPO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

CLASSE	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	SÍMBOLOS	CARGA HORÁRIA (horas semanais)
I	Monitor de Creche	100	I	S-9	40
			II	S-10	
			III	S-11	
	(...)				

Art. 3º As despesas decorrentes das alterações propostas por esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias definidas para pagamento de pessoal nos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 28 de março de 2018.



Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador – PR



28 MAR 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

Submeto a proposição em destaque à honrosa deliberação dos nobres vereadores, pretendendo, em síntese, aumentar o número de vagas previstas para o cargo de Monitor de Creche no município de 60 para 100 vagas.

A medida se demonstra como necessária, tendo em vista a demanda atualmente verificada em nossa cidade, sendo correto afirmar que, já na realidade atual, o quantitativo previsto é insuficiente para atendimento da demanda verificada.

A questão, igualmente, estaria afeta ao necessário planejamento tendo em vista a iminente inauguração (obras em andamento) de mais uma creche municipal, esta localizada no bairro José de Alencar.

Sendo assim, certo do costumeiro entendimento desta Casa, peço aos colegas vereadores a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador - PR

Projeto de Lei nº 1.028/2018 e Anteprojeto nº 06/2018 - LIDOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO

projeto@joaomontelevade mg leg br (2 de Abril de 2018 09:20)

Para: belmardim@joaomontelevade mg leg br leledotrapa@joaomontelevade mg leg br toninhoelétricista@joaomontelevade mg leg br claudiocebolinha@joaomontelevade mg leg br
djaimabastos@joaomontelevade mg leg br fabindaprote@joaomontelevade mg leg br leespontes@joaomontelevade mg leg br tortiao@joaomontelevade mg leg br gentilibalto@joaomontelevade mg leg br
guilhermesasser@joaomontelevade mg leg br rewelmedas-aude@joaomontelevade mg leg br thiagorito@joaomontelevade mg leg br sinvakilas@joaomontelevade mg leg br vanderleimiranda@joaomontelevade mg leg br
prcarlino@joaomontelevade mg leg br nedarao@joaomontelevade mg leg br comunicacao@joaomontelevade mg leg br

Anteprojeto de Lei 0

PL 1028 - Reserv

Bom dia!

Seguem em anexo as proposições

Até

Elisângela



11 ABR 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Ofício nº 65/Secretaria

Em 5 de abril de 2018.

Senhora Prefeita:

Encaminho para providência de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei nº 06/2018, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Altera a Lei Municipal nº. 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e posteriores alterações, aprovado na Reunião Ordinária realizada dia 4 de abril de 2018.

Atenciosamente,


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Senhora

Simone Carvalho

Prefeita do Município de João Monlevade


10/04/2018